



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Aprova prorrogação de afastamento para estudos do professor Pablo Alberto Lanzoni.

O Presidente do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Prorrogar o afastamento para estudos do professor Pablo Alberto Lanzoni, no período de 02/08/2015 a 01/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.